



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”**

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

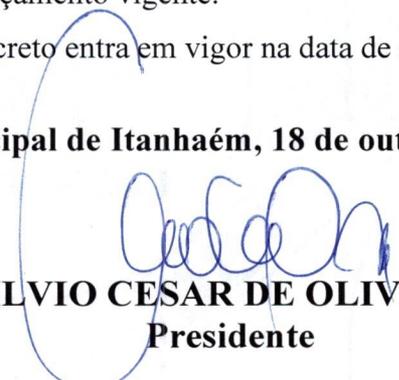
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **AUDIÊ GARCIA RAMOS JUNIOR** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de outubro de 2022.**

  
**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2.444/2022.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2022.

Autoria do Vereador **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS**

Departamento Parlamentar, em 18 de outubro de 2022.

Ana Marcia Muniz  
Diretora Parlamentar

  
Osvaldo Menale Júnior  
Diretor Geral